

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1247/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e considerando ainda, o disposto no Processo Nº 116571/2018, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1097/SEGES/2018 , publicado no DOE de 09/08/2018, na página 16, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, conforme disposto abaixo:

Onde se lê:

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL

PROCESSO	MATRÍCULA NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
116571/2018	75395/03 ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES	06 14/03/2018

Laia se:

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL

PROCESSO	MATRÍCULA NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
116571/2018	75359/03 ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES	06 14/03/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de agosto de 2018.